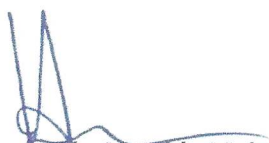


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 067/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS CERÂMICOS**, localizada na **RUA JÚLIO DE FREITAS, Nº32, SÍTIO ESPINHO, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área total de **1.440,70 M²**, de interesse da **INDÚSTRIA DE CERÂMICA CEARÁ BLOCOS** com CPF/CNPJ sob n.º **61.237.024/0001-53** embasada no **REQUERIMENTO Nº 081/2025** e no **PARECER TÉCNICO Nº 094/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de outubro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.